



Prefeitura de Jacareí
Gabinete do Prefeito

Ofício nº 124/2024 - GP

Jacareí, 28 de março de 2024.

À Vossa Excelência o Senhor
Presidente Abner Rodrigues de Moraes Rosa
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacareí



Assunto: **Pedido de Informação nº 42/2024**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 104/2024-CMJ, dessa Casa Legislativa, datado de 21 de março de 2024, recebido nesta Prefeitura no dia 22 de março de 2024, referente ao Pedido de Informações nº 42/2024, de autoria do vereador Luís Flávio, venho prestar as seguintes informações:

Segue o Memorando nº 67/2024-SMAZU/GS/DG expedido pela Secretaria de Meio Ambiente e Zeladoria Urbana a fim de responder aos questionamentos apresentados.

Respeitosamente,

IZAIAS JOSÉ DE SANTANA
Prefeito do Município de Jacareí

JULIANA PINHEIRO DUALIBI
Chefe de Gabinete



Município de Jacareí

Secretaria de Meio Ambiente e Zeladoria Urbana

Memorando: 67/2024-SMAZU/GS/DG

Jacareí, 25 de março de 2024.

REFERÊNCIA: PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 42/2024 -Vereador Luís Flávio.

1. A Prefeitura pretende instalar um posto do LEV (Local de Entrega Voluntária) no Bairro Cidade Salvador?

R: Informamos que há um posto de LEV (Local de Entrega Voluntária) situado à Rua Bom Jesus nº 1500 – Cidade Salvador.

1.1. Caso positivo, mencionar prazo de abertura e local de funcionamento.

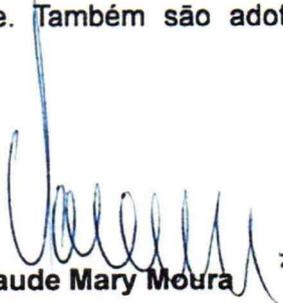
R: O LEV no Bairro Cidade Salvador funciona de segunda a sábado, das 7h às 17h.

2. A Prefeitura tem conhecimento do descarte irregular de entulhos em pontos do Bairro Cidade Salvador, principalmente na travessa da Rua Pindamonhangaba com a Rua Norival Soares?

R: Sim.

2.1. Caso positivo, quais medidas serão tomadas para combater e impedir o descarte irregular no local?

R: São tomadas medidas de monitoramento e retirada desse material depositado irregularmente. Também são adotadas medidas de educação ambiental, regularmente.


Claude Mary Moura

Secretária de Meio Ambiente e Zeladoria Urbana